
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 57-2025 - INTERROMPE FÉRIAS MARIA BERNADETE
WECHEL DOS SANTOS

PORTARIA Nº 57/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 068/2025, e a concordância do servidor em interromper suas férias;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a partir de 08 de janeiro de 2025, as férias da servidora Maria Bernadete Wechel dos Santos, matrícula funcional nº 822-8, ocupante do cargo de Professor, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, concedidas através da Portaria 1.507/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE JANEIRO DE 2025.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração

CASSIA TRES

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:

Rosileia Cossa

Código Identificador:D2AE942F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/01/2025. Edição 3193

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>